

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N.º 01

CATARATAS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER S/A, estabelecida na Av. Costa e Silva, n.º185 – Centro Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 02.065.080/0001-99, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41300015503, é tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, tem com ramo de atividade a exploração do ramo de shopping Center, com participação de 11,9433% na SCP Jota Ele Construções Cíveis Ltda, cujo empreendimento é o Cataratas Jota Ele Shopping.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA N.º 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Mutações do Patrimônio líquido (DMPL) e demonstração de fluxo de caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da **Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/202** e demais legislações aplicáveis.

NOTA N.º 03

O **resultado** foi apurado de acordo com o **regime de competência**, e estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A única atividade da companhia é a participação nos resultados da SCP cujos dividendos em 2024 montaram a R\$ 1.715.288,28 (Hum milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

NOTA N.º 04

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA N.º 05

As demonstrações contábeis não incluem estimativas e premissas, tais como; Mensuração de perdas estimadas, estimativas de valor justo, provisões, perdas por redução de valor recuperável, (impairment), e a determinação da vida útil de determinados ativos. A Sociedade não possui ativos ou qualquer outra atividade que requeiram tal procedimento.

NOTA N.º 06

Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada ao fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA N.º 07

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), foi suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA N.º 08

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, atendem às diretrizes contábeis vigentes no Brasil.

TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA N.º 09

A empresa não possui qualquer ativo, logo não se fez necessária a análise sobre a recuperabilidade de ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização, dispensando assim a realização de avaliação e dos testes efetivos de impairment conforme prevê a seção nº 27 da NBC TG 1000 (R1).

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA N.º 10

A Administração da sociedade declara, que não possui contingentes ativos ou passivos a reconhecer, não possui qualquer ativo ou passivo discutido judicialmente ou qualquer espécie de ação judicial, assim a administração entende que não há necessidade de constituição de provisões.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA N.º 11

O Ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos, também não foi realizada por não existir movimentação comercial.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA N.º 12

A companhia declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA N.º 13

O resultado foi apurado em 31/12/2024 e 31/12/2023 (comparativamente) e esta em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA N.º 14

A sociedade, por seu administrador, declara que não existem eventos subsequentes relevantes, que possam afetar o resultado, ou, **outras informações relevantes** e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

RENATA GONÇALVES FÉLIX
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 005.081.129-07

ZELI VIDOR
Reg. no CRC – PR sob o No. PR02495908
CPF: 369.898.609-44